



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



### DECRETO N. 166, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES NO PERÍODO DO RECESSO JUNINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** as festividades culturais e tradicionais do período junino no Estado da Bahia e, especialmente, no Município de Barra do Mendes;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 19 de junho (Corpus Christi);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos públicos municipais durante o referido período.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo nos dias 20 e 24 de junho de 2025**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Barra do Mendes.

**Art. 2º** Em virtude do feriado de Corpus Christi do dia **19 de junho (quinta-feira)** e dos pontos facultativos referidos no artigo anterior, **ficará suspenso o expediente nas repartições públicas municipais do dia 19 ao dia 24 de junho de 2025**, com **retorno ao trabalho no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira)**.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**Art. 3º** No período de **25 de junho a 4 de julho de 2025**, as atividades na sede da Prefeitura Municipal ocorrerão **somente em caráter administrativo, sem atendimento ao público**.

**Art. 4º** O atendimento ao público será retomado normalmente no dia **07 de julho de 2025 (segunda-feira)**.

**Art. 5º** Os serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, funcionarão em regime de plantão, conforme escalas definidas pelas secretarias responsáveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de junho de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*